



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/1992

Portaria nº 038/GAB/CMMA/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andrezza – RO. Vereador Senhor Joel Moura dos Passos, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

IZAIAS TESTNER, vereador desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente a presença do presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão conceder 03 (três diárias) no valor de R\$433.86 (Quatrocentos e trinta e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos) cada , para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, no período de 11, 12 e 13 de abril de 2017, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

1. O objetivo do presente é participar de uma audiência já agendada para o dia 12.04.2017 às 09:30 horas no gabinete do deputado estadual Hermínio Coelho cuja finalidade é apresentar um projeto básico o qual tem por objetivo solicitar a liberação de recursos financeiros através de emenda parlamentar para a construção de um barracão em estrutura metálica para a ASSOCIAÇÃO RURAL UNIDOS VENCEREMOS, localizado na linha 02, lote 02, gleba02 Km18.

Projeto Básico em anexo:

2. O objetivo do presente é participar de uma reunião já agendada para o dia 12.04.2017 às 10:30 horas no gabinete do deputado estadual Cleiton Roque (PSB) cuja finalidade é solicitar a liberação de recursos financeiros através de emenda parlamentar ou convênio no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para atender as festividades do parque de exposição no município de Ministro Andrezza-RO.

II – Arbitrar e conceder 03 (três diárias) no valor de R\$433.86 (Quatrocentos e trinta e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 10 de Abril de 2017.

Joel Moura dos Passos
-Presidente-